



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°. 310 /2007

Tocantínia-To, 15 de outubro de 2007.

Concede Título de Cidadã Honorária a
Ilustríssima Senhora **Edith da Silva**
Vieira.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadã Tocantiniense a
Ilustríssima Senhora **Edith da Silva Vieira**, pelos relevantes serviços prestados a
comunidade tocantiniense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal